

DIÁRIO OFICIAL DO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E ITAPETINGA

Consórcio Público de Saúde - CISVITA - BA

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2019 - Edição nº 07

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 07/2019: "Exonera, a pedido, o Diretor Assistencial da Policlínica de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga."
- RESOLUÇÃO Nº 08/2019: "Designa o Diretor Assistencial da Policlínica de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.cisvita.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

CNPJ: 31.550.540/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Exonera, a pedido, o Diretor Assistencial da Policlínica de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga

O Presidente do CISVITA – Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Diretor Assistencial da Policlínica de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga, na pessoa da Sr. YURI CARDOSO PONTES, inscrito no CPF sob o nº 047.663.685-09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e a mesma deverá ser publicada na imprensa oficial do Consórcio e/ou equivalentes.

Vitória da Conquista, em 17 de abril de 2019.

José Henrique Silva Tigre Presidente do CIS



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

CNPJ: 31.550.540/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Designa o Diretor Assistencial da Policlínica de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga

O Presidente do CISVITA – Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Diretor Assistencial da Policlínica de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga, na pessoa da Sr. CASSIANO RICARDO GOBIRA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 027.730.737-62, e CRM 19652.

Art. 2º - As atribuições do Diretor Assistencial serão definidas pelo Regimento Interno e Regulamento de pessoal da Entidade conforme determina o Estatuto, sem prejuízo de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e a mesma deverá ser publicada na imprensa oficial do Consórcio e/ou equivalentes.

Vitória da Conquista, em 17 de abril de 2019.

José Henrique Silva Tigre Presidente do CIS